



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Tharso de Bittencourt Borges	Matrícula SIAPE: 1889548
Cargo: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	Lotação: VA / VA-DEAP
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

Eu, Tharso de Bittencourt Borges, SIAPE 1889548, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-Grandense, IFSul, campus Venâncio Aires, vinculado ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 01/09/2011; lotação em VA-DEAP. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 43,50 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público.

Destaca-se para esta contribuição a participação como membro da Comissão Local de Planejamento do Campus. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme as seguintes Portarias Institucionais:

1 – Portaria no. 1320/2021, emitida em 13/07/2021

2 – Portaria no. 1561/2022, emitida em 05/07/2022

3 – Portaria no. 2086/2022, emitida em 24/08/2022

4 – Portaria no. 2093/2022, emitida em 24/08/2022

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a participação como membro do Comitê Gestor de TI. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 3:

Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 3011/2014, emitida em 07/10/2014.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

Ao longo desse percurso, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a



instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo. Por conseguinte, merece destaque a configuração e Instalação de Servidores Linux e serviços associados. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada por meio de Certificado de participação, Administração de Sistemas Linux: Serviços para Internet, emitido pela Escola Superior de redes - RNP, durante o período de 15/10/2012 a 19/10/2012, com carga horária de 40 horas.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em atividades preparatórias de contratação, acompanhamento de execução contratual institucional e contribuição em procedimentos de aquisição pública, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Durante esse período de atuação, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais. Com isso, também se evidencia a descrição de equipamentos de TI para processo de aquisição. O registro informado se insere no critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com base em Termo de referência para aquisição de equipamentos de TIC, emitido em 30/10/2025, dentro do processo no. 23356.000951.2025-11.

No conjunto da experiência profissional descrita, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Diante desse quadro, observa-se a atuação como fiscal de contrato. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada conforme as seguintes Portarias Institucionais:

- 1 - Portaria no. 1945/2012 emitida em 24/11/2012
- 2 - Portaria no. 974/2013, emitida em 09/04/2013
- 3 - Portaria no. 1668/2013, emitida em 24/06/2013
- 4 - Portaria no. 2743/2013, emitida em 30/10/2013
- 5 - Portaria no. 10/2014, emitida em 03/01/2014
- 6 - Portaria no. 3760/2014, emitida em 16/12/2014
- 7 - Portaria no. 1176/2015, emitida em 08/05/2015
- 8 - Portaria no. 1806/2015, emitida em 10/07/2015
- 9 - Portaria no. 2378/2015, emitida em 22/09/2015
- 10 - Portaria no. 1872/2016, emitida em 20/07/2016
- 11 - Portaria no. 80/2021, emitida em 12/01/2021
- 12 - Portaria no. 1837/2024, emitida em 09/09/2024
- 13 - Portaria no. 1851/2026, emitida em 24/07/2026

Integrando o conjunto de vivências profissionais aqui descritas, em atividades de licitação e respectivas excepcionalidades, que exigem conhecimento normativo, organização processual e atenção aos princípios da administração pública, esse item demonstra contribuição para a regularidade e a transparência dos



procedimentos institucionais. Por essa razão, chama atenção a designação como membro de equipe de apoio à licitação. A atividade se relaciona ao critério específico nº 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada com suporte em Portaria Institucionais, listadas a seguir:

- 1 – Portaria no. 575/2024, emitida em 15/03/2024, período de atuação: 15/03/2024 a 03/04/2025
- 2 – Portaria no. 813/2025, emitida em 03/04/2025, período de atuação: 03/04/2025 a 31/12/2025.
- 3 – Portaria no. 835/2022, emitida em 18/04/2022, período de atuação: 18/04/2022 a 25/04/2023
- 4 – Portaria no. 945/2023, emitida em 25/04/2023, período de atuação: 25/04/2023 a 29/11/2023
- 5 – Portaria no. 1209/2018, emitida em 07/05/2018, período de atuação: 07/05/2018 a 31/12/2018
- 6 – Portaria no. 2883/2023, emitida em 29/11/2023, período de atuação: 29/11/2023 a 15/12/2023
- 7 – Portaria no. 3114/2023, emitida em 15/12/2023, período de atuação: 15/12/2023 a 15/12/2024.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se participações como membro da Comissão Local de Planejamento do Campus e do Comitê Gestor de TI.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destaca-se a experiência em configuração e Instalação de Servidores Linux e serviços associados.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se descrição de equipamentos de TI para processo de aquisição, atuação como fiscal de contratos e também como membro de equipe de apoio à licitação.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 95,50 pontos, distribuídos em 5 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Designação como membro da Comissão Local de Planejamento do campus - 24 de agosto de 2022
- Designação como membro da Comissão Local de Planejamento do campus - 24 de agosto de 2022
- Designação como membro da Comissão Local de Planejamento do campus - 05 de julho de 2022
- Designação como membro da Comissão Local de Planejamento do campus - 13 de julho de 201
- Designação como membro de comitê gestor de TI - 07 de outubro de 2014



II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

- 11.** Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (carga horária mínima de 10h)
- Curso da RNP - Administração de Sistemas Linux

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

- 2.** Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação

- Termo de referência para compra de equipamentos de TIC

- 3.** Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Designação como Fiscal de Contrato - 22 de setembro de 2015
- Designação como Fiscal de Contrato - 24 de junho de 2013
- Designação como Fiscal de Contrato - 24 de julho de 2026
- Designação como Fiscal de Contrato - 09 de setembro de 2024
- Designação como Fiscal de Contrato - 12 de janeiro de 2021
- Designação como Fiscal de Contrato - 20 de julho de 2016
- Designação como Fiscal de Contrato - 10 de julho de 2015
- Designação como Fiscal de Contrato - 08 de maio de 2015
- Designação como Fiscal de Contrato - 16 de dezembro de 2014
- Designação como Fiscal de Contrato - 09 de abril de 2013
- Designação como Fiscal de Contrato - 30 de outubro de 2013
- Designação como Fiscal de Contrato - 24 de outubro de 2012
- Designação como Fiscal de Contrato - 03 de janeiro de 2014

- 4.** Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

- Designação como membro de equipe de apoio à licitação
- Designação como membro de equipe de apoio à licitação
- Designação como membro de equipe de apoio à licitação
- Designação como membro de equipe de apoio à licitação
- Designação como membro de equipe de apoio à licitação
- Designação como membro de equipe de apoio à licitação
- Designação como membro de equipe de apoio à licitação

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

À vista das informações apresentadas, totalizo 95,50 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

À vista das informações apresentadas, totalizo 95,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

VENÂNCIO AIRES – RS, 20 de Agosto de 2026.

Tharso de Bittencourt Borges

Matrícula SIAPE: 1889548

Assinatura eletrônica (SHA-256): 0c503173e21982e91a795893ed34a27b42add35c35471c848b0652f6894c6e2d